



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para tratamento de saúde – Auxílio doença:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA APARECIDA CALIMAN MARTINS	3038	14/11/2024 A 11/02/2025	40777/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2024

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de
15/05/2023

